

PORTARIA Nº 057/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o ofício nº 432/2025 de 02 de dezembro de 2025, protocolado sob o processo SAD nº 23.079/2025 em 03 de dezembro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor Manoel Isidio de Sa, matrícula nº 231, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetivo no cargo de Operador de Máquina/Operador de Motoniveladora, lotado junto à Secretaria Municipal de Transporte, 90 (noventa) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 04/02/2026 a 04/05/2026, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 06/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 06 de fevereiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração